



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**41ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO
A REALIZAR NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019, PELAS 09h30 HORAS.**

Exmos. Senhores Vereadores,

Relativamente à Reunião mencionada em epígrafe, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara, de comunicar a V.ª Exas., nos termos do disposto no artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que é a seguinte

ORDEM DO DIA

Período antes da ordem do dia: Intervenção dos membros da Câmara.

1. Aprovação da ata n.º 16 da 40ª Reunião Ordinária e Pública do dia 29 de agosto de 2019.
2. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;
 - 2.1. Informação - Resumo diário da tesouraria;
3. Descentralização administrativa – Decisão de recusa da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, para a autarquia de Mondim de Basto, para o ano de 2019. - **Proposta n.º 138/2019;**
4. Descentralização administrativa – Pronúncia do Município de Mondim de Basto sobre a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, para o ano de 2020 - **Proposta n.º 139/2019.**
5. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 30 de agosto de 2019, de atribuição de apoio (isenção de pagamento de taxas de licenciamento) à Associação TAM – Teatro Amador Mondinense. – **Proposta n.º 140/2019.**

Mondim de Basto, 02 de Setembro de 2019.

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência,

(Alcides Amaral)